



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 2.596, de 11 de março de 2005.**

“Declara de utilidade pública imóvel que especifica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL **DECRETA** e eu  
**PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel que consta pertencer a Benedito Rasquini, localizada à Avenida Rui Barbosa nº 295, quadra 21 da Vila Romanópolis, inscrita no cadastro próprio da Prefeitura sob o número 21.0029.0001-000, especificada através do croqui e memorial descritivo, anexos I e II, respectivamente.

**Parágrafo Único** – Referido imóvel se destina a instalação da nova sede do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ELIAS ABISSAMRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

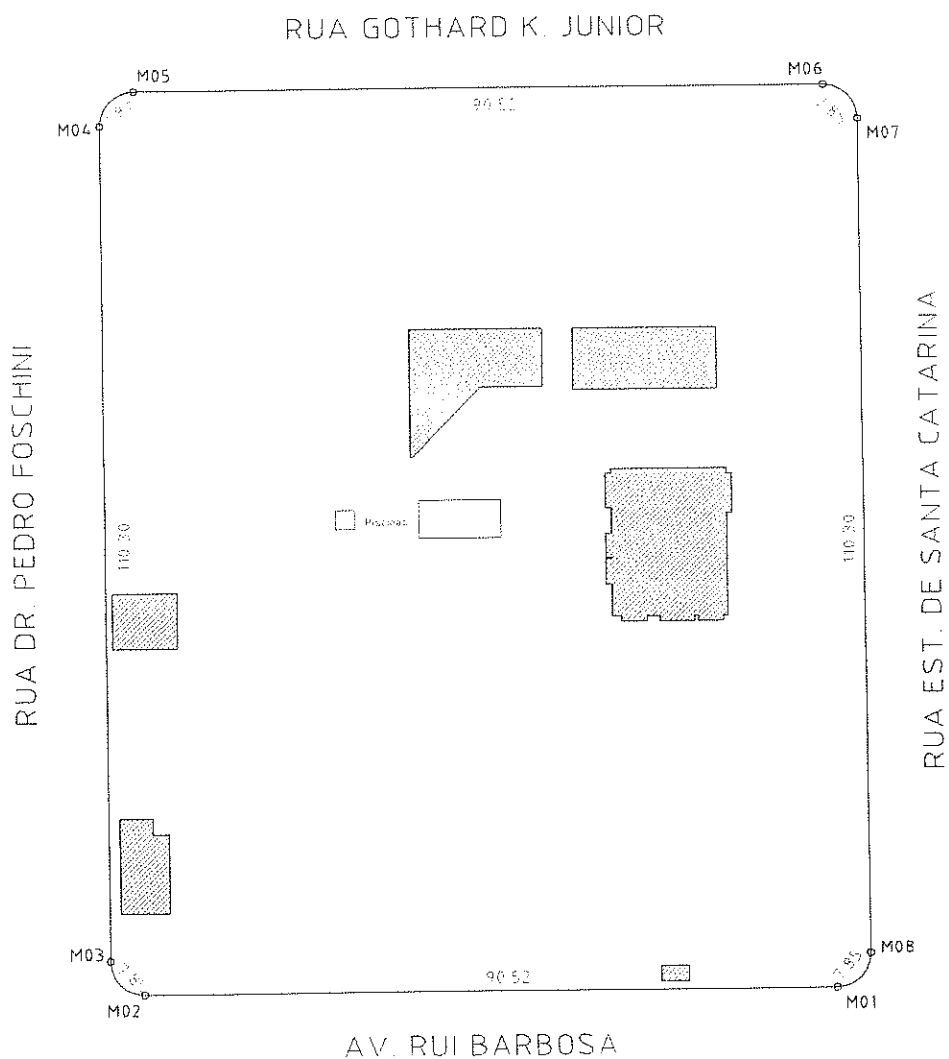
Estado de São Paulo

Lei nº 2.596/2005 – fls.2

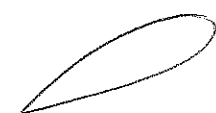
## ANEXO I

### CROQUI DE ÁREA

Proprietários: BENEDITO RASQUINI  
Local: Av. Rui Barbosa, 295, quadra 21  
Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – S.P.  
Insc. Mun: 21.0029.0001-000  
Área do Terreno: 11.976,00m<sup>2</sup>  
Área Construída: 1.114,14m<sup>2</sup>



KA





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 2.596/2005 – fls.3

## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: BENEDITO RASQUINI  
LOCAL: AV. RUI BARBOSA, 295, QUADRA 21  
VILA ROMANÓPOLIS – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.  
INSCR. MUN.: 21.0029.0001-000  
ÁREA DO TERRENO: 11.976,00m<sup>2</sup>

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Av. Rui Barbosa, segue em linha reta numa distância de 90,52m, (noventa metros e cinquenta e dois centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini e Av. Rui Barbosa, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini, numa distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini e Rua Gothard Kaesemodel Junior, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para Rua Gothard Kaesemodel Junior, numa distância de 90,52m (novecentos metros e cinquenta e dois centímetros) até encontrar o marco 6; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Gothard Kaesemodel Junior e Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 7; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para a Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 8; daí vira a direita novamente, segue em curva fazendo frente para a Av. Rui Barbosa e Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 1; ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 11.976,00m<sup>2</sup> (onze mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados)

O imóvel possui uma área construída de 1.114,14m<sup>2</sup> (um mil, cento e quatorze metros e quatorze centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA

PREFEITO

  
ELIAS ABISSAMRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS